## CONSELHO ESCOLAR DA ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

CNPJ: 01.931.970/0001 - 73

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, CEP: 61936440,CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE

E-MAIL:Joseborbaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3835 PROCESSO N°: 25 /2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA E TRATAMENTO PARA DESALOJAMENTO DE POMBOS EM TODA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00fc\u00fces deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00fcos;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

KATIANA LIMA DOS SANTOS Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUI	ISA N°: <b>25</b> /2025						
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS			3	Nº DO CNPJ: <b>01.931.970/0001-73</b>			
4 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, S/N – CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ - CE								
5	MARAC	IARACANAÚ: 03 / 09 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICI	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: <b>08</b> / <b>09</b> / <b>2025</b> OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
	7.1 N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- SERVIÇO	)	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E TRATAMENTO PARA DESALOJAMENTO DE POMBOS EM TODA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA.  OBS: APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIAS VIGENTES.	A SERVIÇ	ю	01			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE 8 10 ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA  CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO PROPONENTE:							
10 ENDEREÇO:								
11	CPF OU CNPJ: 12 RG:							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							